

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 08/Jun



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2580/2021



BAHIA

VACINA, JÁ! COM SINALIZAÇÃO DA FENABAN E DO GOVERNO DO ESTADO, BANCARIOS SUSPENDEM PARALIZAÇÃO.

**SINDVIGILANTES TAMBÉM SUSPENDE CONVOCAÇÃO
DOS VIGILANTES BANCÁRIOS. A LUTA CONTINUA.**



As trabalhadoras e os trabalhadores bancários encerraram às 21h40 desta segunda-feira, 07 de junho, a sua plenária geral e aprovaram por ampla maioria (63%) a suspensão da paralisação programada para hoje, terça-feira (8).

Esta decisão está amparada numa sinalização da Fenaban (Federação dos Bancos) e do governo do Estado no encaminhamento

do pleito de vacinas para os trabalhadores das agências bancárias.

O Sindvigilantes/BA, com isto, suspende a convocação de paralisação dos Vigilantes de banco para esta terça-feira.

Vamos continuar a mobilização pela vacina, já juntos com os bancários e outras categorias. Somos essenciais para viver.

Vacina, já!

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

TRT BAHIA DECIDE QUE EMPRESA PODE CONTRATAR VIGILANTE COM IDADE DE 21 A 24 ANOS PARA ATENDER COTAS DE MENOR APRENDIZ



No julgamento de uma Ação Anulatório de Clausula Normativa (processo 0000479.95.2021.5.05.0000 – AACC) no ultimo dia 22 de maio a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5 acolheu em parte uma ação promovida pela Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Publico do Trabalho (PRT5/MPT) e decidiu declarar a nulidade parcial da Clausula da CCT 2018/2019 firmada pelo Sindicato patronal da Vigilancia com os Sindicatos profissionais (Sindvigilantes/BA, Sindmetropolitano e SVItabuna) e fixar entendimento que “as empresas vigilância e segurança privada, para efeito de cumprimento da lei de cota de menor aprendiz, só pode

contratar vigilantes com idade entre 21 a 24 anos e menor com idade entre 14 a 21 anos, somente para a área administrativa da empresa”.

Esta decisão deve ser avaliada e debatida pelas lideranças sindicais e pela categoria para melhor compreender os seus impactos, principalmente no emprego de todos.

Se por um lado (positivo) renova a idade dos profissionais da segurança privada, por outro traz mais uma preocupação para aqueles com mais idade e mais tempo na profissão em relação a “mais um aperto no funil do emprego e da sua sobrevivência pessoal e profissional”.

É pensar, refletir e trabalhar para fortalecer o emprego de todos.

Fonte: [SINDVIGILANTES/BA](https://www.sindvigilantes.ba.org.br/)

PAGAMENTO DE PROCESSO PONTESEG/EMBASA:

MAIS GRANA DISPONIVEL PARA 4 COLEGAS PONTESEG/ EMBASA E OUTROS 3 EX-PONTESEG PROCURADOS



Estes colegas não ainda não foram localizados e estamos na sua PROCURA. Se tiver notícias deles, avise para que entrem em contato com o Sindicato.

Parabéns a todos.

Se você está listado abaixo, entre em contato com o Sindicato. Tenha em mãos o RG, CPF, nº do PIS, prova de residência, CTPS

(página da foto e verso e página do contrato Ponteseg).

É luta.

É Sindicato de luta, sem pelego, sem patrão!

Confira seu nome:

PROCESSO 515.2012.6ª Vara -

SINDVIGILANTES/BA X PONTESEG/EMBASA

- ALEXANDRO OLIVEIRA DE BRITO
- ANTONIO CARLOS BARBOSA COSTA
- CARLOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA
- DIONE MEDINA SILVA

PROCURADOS:

- ADEMILSON CONCEIÇÃO DE SOUZA
- JAILTON SANTOS AMORIM
- JOSE NASCIMENTNO SANTOS JUNIOR

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

Nesta segunda-feira, 07 de junho, também ficou pronto os cheques com mais créditos para 4 colegas ex-Ponteseg/Embasa.

É um segundo pagamento no processo 515/2012, patrocinado pelo Sindvigilantes/BA contra os caloteiros da Ponteseg e seu parceiro Embasa. Aliás, o crédito destes 4 colegas está sendo pago pela contratante Embasa, condenado pela justiça como corresponsável.

É vitória de um Sindicato que tem compromisso com a luta e o direito dos trabalhadores.

É vitória dos Vigilantes que tem FÉ. FÉ NA LUTA.

PROCURADOS – Além dos colegas deste processo, o Sindicato procura outros colegas com cheques já disponível em outros processos.

Contratos entre GDF e terceirizadas poderão ser suspensos na pandemia

Medida tem objeto de evitar demissões durante a crise provocada pelo novo coronavírus



Rafaela Felicciano/Metrópoles

A Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) aprovou projeto de lei para flexibilizar as contratações de terceirizados durante a pandemia de Covid-19, incluindo autorização para o trabalho remoto.

Proposto pelo Governo do Distrito Federal (GDF), o Projeto de Lei 1.909 de 2021 tem o objetivo de manter as contratações atuais dos terceirizados. Também permite a suspensão parcial ou total da execução do contrato, em razão de excepcional circunstância, sem qualquer desconto ou penalidade para as empresas.

Segundo o deputado distrital Chico Vigilante (PT), sem as flexibilizações aprovadas na CLDF, as empresas seriam obrigadas a demitir os terceirizados.

“Muito trabalhadores com comorbidades estavam em casa. Os órgãos de controle estavam exigindo que esse dinheiro fosse

devolvido”, argumentou. O projeto segue para a sanção do governador Ibaneis Rocha (MDB).

Confira as mudanças:

I – autorização para realização de atividade terceirizada de forma remota;

II – suspensão temporária parcial da execução do contrato, em razão de excepcional circunstância, sem qualquer desconto ou penalidade;

III – suspensão temporária total da execução do contrato, em razão de excepcional circunstância, sem qualquer desconto ou penalidade, por até 90 dias;

IV – suspensão da execução do contrato, devidamente justificada, em razão de paralisações totais superiores a 90 dias.

FONTE: METROPOLES - Francisco Dutra

STF já tem 3 votos favoráveis a “revisão da vida toda” para cálculo de aposentadoria

Supremo tem até a próxima sexta-feira (11) para encerrar votação ou para algum ministro pedir vistas e suspender o julgamento



JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Com três votos favoráveis aos aposentados, segue esta semana a votação virtual no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o julgamento da tese da “revisão da vida toda”, que trata de mudanças nas regras para o cálculo da aposentadoria.

Os ministros estão decidindo se os trabalhadores que se aposentaram antes da reforma da Previdência, promulgada em novembro de 2019, podem pedir a revisão da vida toda. Se a votação for favorável, os valores das aposentadorias podem subir.

O primeiro a votar foi o relator, ministro Marco Aurélio Mello. Para ele, deve prevalecer a regra mais favorável aos segurados, ou seja, devem ser feito novos cálculos de aposentadorias. No sábado (5) à noite, o ministro Edson Fachin acompanhou o relator. Neste domingo (6), a ministra Cármen Lúcia também acompanhou o relator. Os demais ministros têm até a próxima sexta-feira (11) para votar ou pedir vistas e suspender o julgamento.

A revisão da vida toda permite que os aposentados que, antes de julho de 1994, já contribuía com a Previdência, possam pedir que essas contribuições sejam incluídas no cálculo final da aposentadoria. Neste caso, em vez do cálculo ser feito pelas 80% maiores contribuições, será feito por 100% de tudo aquilo que o trabalhador pagou ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O caso foi parar no STF depois que o

Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o segurado tem direito à aplicação da regra mais favorável. No entanto, o INSS recorreu e agora a matéria está sendo submetida ao Supremo, após apresentação de parecer favorável, no início de maio, por parte da Procuradoria Geral da República (PGR).

Faça antes as contas

A advogada Glaucia Alves Costa, do escritório LBS reforça que a ação que corre no STF será válida apenas para quem se aposentou antes da reforma da Previdência, ou já tinha direito a se aposentar na mesma época. Quem não tinha o tempo de contribuição ou idade para se aposentar até 19 de novembro de 2019, não tem direito a pedir à revisão da vida toda.

Outro aspecto importante que Glaucia ressalta é que o trabalhador aposentado que busca aumentar o valor do seu benefício precisa primeiro fazer as contas de quanto poderá receber. Em alguns casos, a revisão da vida toda não é vantajosa.

“Só vale pedir a revisão da vida toda nos casos em que os salários em início de carreira, de contribuição, antes de 1994, eram melhores. Quem teve salários maiores após 1994, não compensa”, afirma Glaucia, especialista em Direito Civil e Previdência Pública e Privada.

Segundo ela, é aconselhável que o aposentado peça ao seu advogado previdenciário que faça as contas antes de entrar com a ação. Em alguns casos o valor é irrisório e não compensa pagar as custas de uma ação, apenas o trabalho feito pelo cálculo.

“É possível fazer o cálculo antes de entrar com o pedido. Muitas vezes o proveito econômico é zero e não vale a pena”, aconselha Glaucia.

***Edição: Marize Muniz**

Fonte: CUT - Rosely Rocha

Profissionais de saúde expostos à Covid devem receber adicional de 40%, diz TRT-7

Não há respaldo legal para condicionar o reconhecimento de insalubridade à exigência de laudo técnico ou pericial. Com esse entendimento, o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região determinou o pagamento de adicional de insalubridade de 40% para os profissionais de saúde do estado do Ceará expostos aos riscos da Covid-19.



Decisão afeta todos os profissionais de saúde do Ceará representados pelo sindicato

Foto: Rovena Rosa/Agência Brasil

O acórdão se deu em um incidente de assunção de competência (IAC), que busca criar precedentes jurisprudenciais em processos que tratam de temas com relevante questão de Direito. Assim, a decisão vale para todos os trabalhadores representados pelo Sindicato dos Empregados de Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado Ceará (Sindsaúde-CE) enquanto durar o estado de calamidade pública.

Desde o início da crise de Covid-19, o Sindsaúde vinha pedindo na Justiça o adicional de insalubridade para os trabalhadores, no grau máximo de 40%. Os magistrados de primeira instância indeferiam as liminares e determinavam a produção de perícia. O sindicato recorreu ao TRT-7, com o argumento de que não haveria necessidade de prova

pericial, devido à notoriedade do nível máximo de infecção pela doença.

O desembargador-relator José Antonio Parente da Silva acolheu a argumentação do sindicato. Ele lembrou que autoridades sanitárias de todo o mundo vêm alertando para os riscos enfrentados pelos profissionais de saúde e que já ocorreram diversas manifestações públicas em favor de uma maior proteção a eles.

“Os efeitos danosos da Covid-19, pandemia que assola o mundo, são notórios e patente a gravidade do patógeno ao qual sujeitos os profissionais da saúde, razão pela qual se infere que o percentual aplicável é de 40%, ou seja, o grau máximo”, assinalou o magistrado.

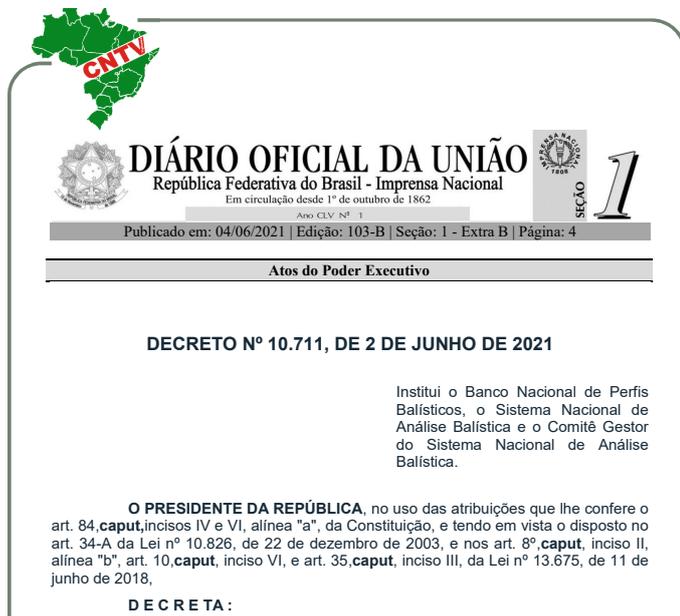
O desembargador ainda ressaltou que o risco de infecção pelo vírus, a dificuldade de controle e a impossibilidade de neutralização “já estão bem delineados e reconhecidos em diversos documentos emitidos pelo Ministério da Saúde”.

Assim, segundo o relator, o trabalhador merece o reconhecimento do adicional de forma proporcional ao risco, até como forma de motivação para o exercício de suas funções. Com informações da assessoria de imprensa do TRT-7.

0080473-55.2020.5.07.0000

Fonte: Revista Consultor Jurídico

Publicado decreto que cria o Sistema Nacional de Análise Balística



a atividade de uma arma de fogo, bem como coletar informações relativas a outros crimes que possam ter ocorrido ou a qual o armamento se conecta. O banco vai possibilitar, ainda, a formação por completo de uma rede nacional para que crimes cometidos com armas de fogo sejam solucionados com a maior brevidade possível”.

O Sinab vai equipar os órgãos de perícias estaduais, do Distrito Federal e da Polícia Federal com Sistemas de Identificação Balística (SIB), que vão cadastrar os elementos de munição (estojos e projéteis), relacionados a crimes, para formação do Banco Nacional de Perfis Balísticos, a partir dos sistemas de identificação balística instalados nos laboratórios, interligados em uma rede centralizada no Ministério. Os órgãos brasileiros poderão aderir ao Sistema Nacional de Análise Balística por meio de acordo de cooperação técnica celebrado com a pasta.

O BNPB contará com o Comitê Gestor do Sistema Nacional de Análise Balística, composto por representantes de órgãos públicos. O objetivo do comitê é promover a padronização de procedimentos e técnicas de coleta, de análise de perfis balísticos e de inclusão, além de coordenar o armazenamento e a manutenção dos dados nos bancos que compõem o Sinab.

Além do banco, a expectativa do MJSP é implantar uma rede nacional integrada de perfis balísticos, que poderá fornecer informações estratégicas para auxiliar o sistema de segurança pública do país a compreender os padrões dos crimes com armas de fogo, compartilhamento de armas para cometimento de crimes, atividades criminosas ligadas ao narcotráfico, grupos de extermínio e organizações criminosas. Essas informações podem fornecer subsídios para elaboração de políticas públicas e planejamento de ações na área voltadas para a redução da criminalidade com mais eficiência.

***Com informações do MJSP**

Fonte: Agência Brasil

O Sistema Nacional de Análise Balística (Sinab), que busca fornecer informações estratégicas para auxiliar investigações e correlacionar crimes com armas de fogo em todo o país, vai ser implantado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O presidente assinou decreto que, além de criar o Sinab, prevê ainda o Banco Nacional de Perfis Balísticos (BNPB) e o Comitê Gestor do Sistema Nacional de Análise Balística, vinculados também ao ministério. O Decreto nº 10.711 foi publicado nesta sexta-feira (4) no Diário Oficial da União.

Segundo o ministro Anderson Torres, o decreto é mais uma ação do governo para solucionar crimes cometidos no país. “Ao implantar o Sinab, um dos projetos prioritários do MJSP, o governo federal reafirma seu compromisso de combater a criminalidade no Brasil. As ferramentas possibilitarão a formação por completo de uma rede nacional para que crimes cometidos com armas de fogo sejam solucionados com a maior brevidade possível”, disse.

De acordo com o ministério, a criação do Sinab visa auxiliar e aumentar a taxa de solução de crimes cometidos com arma de fogo. “Ao utilizar bancos de dados de perfis balísticos e sistema de comparação, é possível vincular

Vídeo mostra porque contribuição dos bancos deve ser maior

Material foi produzido pela Campanha Tributar os Super-Ricos



espalhar e chegar à toda a sociedade, principalmente aos parlamentares que estão com projetos sobre o tema em pauta”, defendeu o secretário de Assuntos Socioeconômicos da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Mario Raia, que representa a entidade na coordenação da campanha.

Veja a íntegra do vídeo:

<https://youtu.be/FFYvEgVfP48>

Propostas da campanha

Lançado durante a live da Campanha Tributar os Super-Ricos, ocorrida na noite desta segunda-feira (7), o vídeo “Regular e tributar o sistema financeiro para investir no social” traz, de uma forma dinâmica e didática, diversas informações sobre os bancos, os tributos que incidem sobre o setor, um dos que mais lucram no Brasil, e de que forma tais tributos podem contribuir para o aumento dos investimentos sociais no país.

“O tema é complexo. Tivemos que usar uma linguagem simples, direta e bastante didática para nos fazermos entender. Mas, acredito que o resultado vai agradar a todos que verem o vídeo”, disse a jornalista e coordenadora da comunicação da campanha, Katia Marko.

“Os motivos pelos quais a campanha propõe o aumento da tributação sobre os bancos ficaram bem claros. Agora o vídeo precisa se

A campanha Tributar os Super-Ricos propõe a elevação da alíquota da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) do setor financeiro e do setor extrativo mineral, que tiveram aumento de lucros mesmo em tempos de crise econômica. Com isso será possível aumentar a arrecadação anual em cerca de R\$ 40 bilhões. No total, desonerando as camadas com menor renda e aumentando a tributação de apenas 0,3% da população mais rica, as propostas da campanha conseguem aumentar a arrecadação em R\$ 300 bilhões/ano.

Conheça mais sobre a campanha e espalhe essa ideia! É preciso tributar os super-ricos!

FONTE: CONTRAF

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF